



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA

31.01.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

1 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

## SUMÁRIO

- [O PAÍS DO DESPERDÍCIO – O Popular](#)
- [AGRO GOIANO FORTE PARA 2024 – O Popular](#)
- [MAIS CORRUPÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- [DENGUE ANUNCIADA – Folha de São Paulo](#)
- [O SEGREDO SUJO DA CORRUPÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- [LULA CUTUCOU A BRIGA FEIA ENTRE A ABIN E A POLÍCIA FEDERAL – Folha de São Paulo](#)
- [O RACISMO AMBIENTAL, INFELIZMENTE, EXISTE – Folha de São Paulo](#)
- [PRINT QUE IMPLICA CARLOS BOLSONARO TRAZ DATA EM QUE RAMAGEM JÁ ESTAVA FORA DA ABIN – Folha de São Paulo](#)
- [BRASIL CAI 10 POSIÇÕES EM RANKING QUE MEDE CORRUPÇÃO – Diário da Manhã](#)
- [JUSTIÇA EXIGE FIM DO GARIMPO – Correio Braziliense](#)
- [DÍVIDA PÚBLICA CRESCENTE – Correio Braziliense](#)
- [É PRECISO CONCLUIR A REFORMA TRIBUTÁRIA – Correio Braziliense](#)
- [LULA DEMITE MORETTI, E MARCO CEPIK SERÁ O NOVO DIRETOR-ADJUNTO DA ABIN – Valor Econômico](#)
- [LIMINARES GARANTEM A CONTRIBUINTES INCLUIR VALORES MAIORES DE DÍVIDAS EM PARCELAMENTO – Valor Econômico](#)
- [JUSTIÇA CONCEDE INDENIZAÇÃO A GRANDES EMPRESAS DE BENEFÍCIOS – Valor Econômico](#)
- [STALKING HORSE: EFICIÊNCIA EM PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 31.01.2024 – PÁG. 03**

**O País do desperdício**

*Edwal Portilho*



O avanço da economia passa pelos investimentos. Foi assim que Japão, Coreia do Sul e China, para citar exemplos fáceis, tiveram ascensões fortes e respeitáveis na economia mundial. Estes países inverteram o destino dos recursos, transferindo gigantescos volumes que seriam para custeio da máquina pública para a formação bruta de capital fixo, o que muitos não fizeram, ou seja, erraram, repetiram e seguem errando por décadas.

São países que enxergaram que cada centavo ganho em produtividade seria fundamental para se posicionar no mercado mundial. E centavos foram sendo conquistados, seja na desoneração da produção, nos novos modais logísticos repensados, na inovação e desenvolvimento de produtos, e tantas áreas que foram viradas e reviradas para se construir setores econômicos enxutos, eficientes, com avanço tecnológico e conectados à economia internacional.

No Brasil, engatinhamos. Temos potencial, insumo, mão de obra e empreendedores. Falta uma plataforma nacional de alta produtividade, onde todos detalhes ou centavos do produto sejam estudados, pensados e repensados para trazê-lo para a prateleira mundial dos negócios. Ou mesmo que seja para vender no armazém da esquina, mas com preços competitivos, para que um produto do Vietnã não chegue na Vila Mutirão mais barato que um semelhante feito em Aparecida.

Um caminho lógico para transformar o Brasil, passo fundamental para o desenvolvimento, é focar em investimentos de infraestrutura. As contas públicas brasileiras, em todas as instâncias, estão inchadas e mal conseguem bancar o custeio e pagamento de dívidas acumuladas por décadas. As parcerias público-privada (PPP), uma modalidade de contrato de parceria entre o poder público e empresarial, é uma solução prática e que funciona em todo mundo desenvolvido para prover a execução ou gestão de obras e serviços de interesse da população. E, no Brasil, as PPPs são reguladas pela Lei 11.079/2004.

É uma solução para um déficit de infraestrutura superior a R\$ 1,4 trilhão. Os dados são do Banco Mundial. Mas há um número mais assustador. O Brasil tem 8,6 mil obras públicas paralisadas, de um total de 21 mil existentes, segundo o Tribunal de Contas da União (TCU) – considerando só obras que passam pelo orçamento geral da União. É um desperdício porque em pelo menos um terço destas obras, possivelmente não serão retomadas ou quando fizerem, já estarão defasadas. São esqueletos de prédios que representam o desprezo do agente público com o contribuinte, com a sociedade.

O investimento é geração direta de investimentos, movimenta centenas de milhares de empregos e milhares de empresas atuam como suporte. É um setor que, no formato PPP, tem menor desperdício, menos aditivos milionários, elimina muitos intermediários e maior agilidade na entrega das obras. O Brasil é um dos países

que menos investem entre países desenvolvidos e emergentes. E, quando se investe, 40% das obras não avançam. É de extrema importância que as PPPs entrem na pauta de debate e cobrança da sociedade com relação aos agentes públicos. É hora de mudar essa realidade.

## **Agro goiano forte para 2024**

*Pedro Leonardo Rezende*

Com o fim de 2023, Goiás celebra um ano marcado pelo sucesso do seu agronegócio, que desempenhou papel crucial no cenário internacional. Os números revelam um superávit de 19,5% nas exportações, totalizando expressivos US\$ 13,8 bilhões. Este feito ressalta a força e a resiliência do setor, que se manteve como protagonista, sendo responsável por 86,6% do valor total das exportações goianas.

O Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB) confirma que Goiás alcançou o quinto melhor saldo da balança comercial do Brasil, com um superávit de US\$ 8,96 bilhões. O agronegócio, mais uma vez, foi o grande impulsionador desses resultados, representando 96,7% do total exportado. Destacaram-se municípios como Rio Verde, Jataí e Mozarlândia, que brilharam na exportação de grãos e carnes.



Em 2024, a expectativa é manter e até mesmo superar esse cenário. O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, continuará apoiando iniciativas que fortaleçam o agronegócio goiano. O compromisso é claro: promover políticas públicas que impulsionem o setor, beneficiando não apenas os produtores, mas toda a população.

Mesmo em um contexto desafiador, o agronegócio goiano não apenas se manteve resiliente, mas também diversificou suas exportações. A China, principal mercado consumidor de Goiás, foi destino de 57,5% do volume, registrando um aumento de 39,4% entre 2022 e 2023. Esses números robustos, resultado do sucesso do agro goiano na economia, serão a bússola que orientará as políticas do estado em 2024.

Neste ano, continuaremos a promover a aproximação com players importantes para o estado no mercado internacional. Em 2023, visitas de diversos países a Goiás, discutindo as potencialidades do agro goiano, foram constantes. Em 2024, esse trabalho, que foi retomado recentemente, com a visita de especialistas agrícolas da Universidade de Yunnan, referência chinesa no cultivo de arroz, será ampliado.

Mas, em sintonia com esse trabalho e seus resultados expressivos, o Governo de Goiás também intensificará esforços para aliar o agro goiano ao desenvolvimento sustentável de regiões mais vulneráveis. Projetos como a Fruticultura Irrigada do Vão do Paranã e o Programa de Aquisição de Alimentos do Estado de Goiás (PAA Goiás) 2024, por exemplo, serão fundamentais nesse processo.

Acreditamos que, ao gerar renda e alimentos para quem precisa, estamos não apenas cumprindo, mas elevando nossa missão de promover uma agricultura cada vez mais sustentável e inclusiva. Reconhecemos que um estado se fortalece quando todos os seus cidadãos são assistidos e quando as comunidades mais vulneráveis encontram oportunidades de crescimento e prosperidade. Em 2024, almejamos não apenas manter, mas ampliar essa visão abrangente e inclusiva para o agronegócio goiano. Desejamos que este novo ano seja mais um capítulo de conquistas para o agro no Estado de Goiás, onde o sucesso na economia esteja intrinsecamente entrelaçado com a capacidade de alimentar e sustentar todos os goianos.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 31.01.2024 – PÁG. A2**

### **Mais corrupção**

Piora em ranking decorre de pacto de impunidade entre políticos e autoridades



Não há de ter causado surpresa a piora acentuada do Brasil no mais recente ranking de percepção da corrupção divulgado pela Transparência Internacional. Na relação de 2023, o país perdeu dez posições e apareceu na desonrosa 104ª colocação, entre 180 nações avaliadas. O levantamento anual da renomada organização computa o resultado de questionários aplicados a especialistas e executivos de empresas sobre como percebem a corrupção nos países em que atuam. É um modo engenhoso de tentar aferir um fenômeno que escapa das contabilidades oficiais.

A trajetória do indicador brasileiro corrobora a impressão de que as expectativas sobre a prevenção e a punição dos crimes do colarinho branco atingiram o pico em 2014. Naquele ano fora deflagrada a Operação Lava Jato, na esteira do julgamento do mensalão, que condenou à prisão figuras antes tidas como intocáveis pela lei penal.

Já no fim da década passada, o escore do Brasil havia baixado para o nível em que se arrasta desde então. Tirou nota 36, de um máximo de 100, no primeiro ano do terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Perdeu dois pontos em relação a 2022, enquanto a percepção sobre outras nações melhorou, daí a queda no ranking. No relatório em que apresentou os dados de 2023, a Transparência Internacional mostra-se solidamente informada sobre as causas da deterioração brasileira. O pacto da impunidade é uma obra coletivamente empreendida por representantes de todo o espectro político-partidário e ideológico, bolsonaristas e petistas, juízes e congressistas, autoridades e oligarcas.

A corrosão da autonomia do procurador-geral da República iniciou-se com Jair Bolsonaro (PL), que desprezou a lista tríplice de servidores do Ministério Público para nomear Augusto Aras. Lula seguiu os passos do seu antecessor no Planalto para ungir Paulo Gonet. O petista também se manteve alinhado a

Bolsonaro ao priorizar lealdade e compadrio político nas escolhas para o Supremo Tribunal Federal. A corte reverteu, numa série de julgados coletivos e individuais, várias decisões e teses que puniam e desestimulavam maracutaias nas camadas elevadas do poder.

O Congresso perdeu a compostura e encheu-se de verbas com controle próprio, difíceis de rastrear. Os partidos se locupletaram de dinheiro dos impostos, e seus chefões movimentarão sem maiores importunações R\$ 5 bilhões nas eleições municipais deste ano. Tudo isso ajudou a multiplicar as oportunidades de negociatas com orçamentos e regramentos estatais e a reduzir a probabilidade de os delinquentes terminarem na cadeia. O Brasil voltou a ter um solo mais fértil para a corrupção.

### **Dengue anunciada**

Explosão de casos era previsível; agilizar vacinação poderia ter salvado vidas

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) causou algum burburinho com uma mal disfarçada referência, em publicidade sobre a dengue, à operação da Polícia Federal que teve como alvo o vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-RJ).

Em vez de usar o grave problema de saúde pública para politicagem contra rivais do presidente, a gestão petista deveria ter tomado medidas de precaução para a explosão anunciada da doença. Como mostrou a Folha, a partir de dados do Ministério da Saúde, oito estados e o Distrito federal mostram alta de 100% ou mais de casos neste início de ano.



A região Sul apresentou 10.961 diagnósticos de dengue na primeira quinzena de janeiro, o que representa um salto de 958% em relação ao período correspondente de 2023. No Brasil, o aumento foi de 105%, passando de 27.076 no ano passado para 55.584.

A alta é comum no início de cada ano, com pico em março. A explosão da doença em janeiro de fato está fora da curva, contudo foi praticamente prevista pela Organização Mundial de Saúde. Em janeiro do ano passado, a OMS emitiu alerta sobre "ameaça pandêmica" da dengue. Em julho, apontou que 2023 poderia ter números recordes no mundo devido ao El Niño, que eleva temperaturas e incidência de chuvas.

A piora global tem como causas mudança climática, urbanização crescente e aumento de circulação de pessoas. Desmatamento e saneamento precário também elevam taxas de contaminação. No Brasil, quase 50% da população não tem acesso a redes de esgoto, e a derrubada de matas para construção de moradias irregulares grassa nos centros urbanos.

Se medidas em infraestrutura demandam tempo, outras podem ser tomadas de imediato, como campanhas de conscientização, vigilância de habitações, incremento logístico e de pessoal nas redes de atendimento e

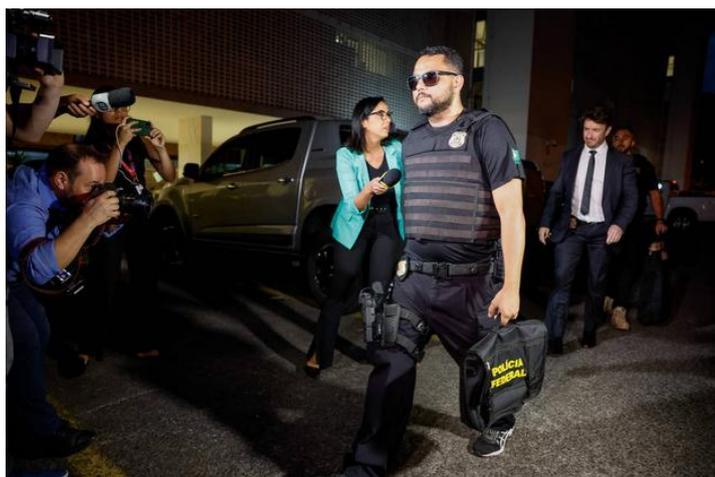
distribuição de vacinas. Nesta última, porém, o governo falhou fragorosamente. Em março de 2023, a Anvisa permitiu a venda do imunizante japonês Qdenga. Mas o processo kafkiano que autoriza a oferta pelo SUS só foi concluído em dezembro.

Agora, a farmacêutica só consegue entregar 5 milhões de doses até novembro. Como são necessárias duas doses, apenas 2,5 milhões de brasileiros serão imunizados. Fica o aprendizado de conhecimento notório: procrastinar na área da saúde coloca vidas em risco.

### O segredo sujo da corrupção

Brasil piora sua posição em ranking anual da Transparência Internacional

*Hélio Schwartsman*



O Brasil piorou sua posição no ranking anual de percepção da corrupção da ONG Transparência Internacional. O país ocupa o 104º lugar entre as 180 nações analisadas. Medir a corrupção esbarra num problema óbvio. Corruptos e corruptores têm todo interesse em permanecer nas sombras. É só quando cometem algum erro e o esquema é descoberto que vai para os registros. Como é razoável imaginar que a taxa de sucesso não seja das mais baixas, o grosso fica fora do radar.

A Transparência tenta contornar a dificuldade recorrendo a uma medida indireta, que é a percepção da corrupção. "Esse est percipi" ("ser é ser percebido"), já assegurava Berkeley. Só que Berkeley leva o idealismo longe demais. Há situações em que realidade e percepção diferem. Isso não invalida esforços como o da Transparência, mas deve nos fazer interpretar (perceber) seus achados com um grão de sal.

A corrupção varia em escopo e penetrância. Há países em que nenhum cidadão consegue acessar um serviço público, como hospital ou creche, sem molhar a mão de alguém, e há outros, como o Brasil, em que as negociatas se concentram nas altas esferas. No primeiro caso, a percepção é bem direta; no segundo, passa por intermediários, como órgãos de investigação, mídia e o próprio clima político. A avaliação da Transparência é que a piora brasileira se deveu ao desmonte das instituições de controle. O processo atingiu o ápice sob Bolsonaro, e o governo atual pouco ou nada fez para reconstruí-las.

O segredo sujo em torno da corrupção é que ela perdura porque funciona. Como gosto de dizer, é a segunda melhor forma de organização da sociedade. O ideal seria um sistema no qual tudo se dá de acordo com regras impessoais. A Dinamarca talvez esteja perto disso. Mas, para nações menos escandinavas, a corrupção é preferível a um regime no qual tudo depende do capricho de autoridades ou em que "concorrências" são decididas à bala.

## Lula cutucou a briga feia entre a Abin e a Polícia Federal

Presidente reconhece tamanho do problema que dois órgãos estratégicos representam hoje

*Bruno Boghossian*

Lula cutucou uma disputa que evoluiu de intriga para briga feia entre a Abin e a Polícia Federal. Ao comentar as investigações que miram o órgão de inteligência, o presidente alertou que a PF não deveria fazer "show pirotécnico" em suas ações. Na sequência, o petista se virou para o outro lado e admitiu sua desconfiança em relação à agência.



O excesso de sinceridade do presidente dá conta do tamanho do problema que os dois aparelhos estratégicos representam para o governo. Lula tem hoje uma Polícia Federal que se lançou numa cruzada para derrubar a cúpula da Abin. A chefia da agência, por sua vez, foi contaminada por acusações de arapongagem com fins políticos.

Em cerca de um minuto, o petista fez um diagnóstico bruto sobre a Abin. Disse que "nunca está seguro", afirmou que escolheu um delegado da PF para dirigir a agência porque "não conhecia ninguém" lá dentro e reproduziu a suspeita de que o número dois do órgão atuou para blindar o grupo de Alexandre Ramagem. Um presidente que descreve assim o departamento de inteligência do governo poderia extingui-lo no dia seguinte. Lula preferiu passar uma mensagem de insatisfação com o órgão que abrigou um braço de espionagem a serviço de Jair Bolsonaro. Além disso, reforçou a percepção de que o bolsonarismo continua presente em postos sensíveis.

O próprio Lula posicionou na guilhotina o pescoço do número dois da Abin. Afirmou que não haveria clima para "esse cidadão" continuar no cargo se fossem comprovadas acusações de obstrução. A demissão saiu no fim do dia. Mas o mesmo Lula segurou os ânimos da PF ao manifestar "muita confiança" em relação ao chefe da agência. Dentro dessa guerra, as críticas do petista à espetacularização de ações da PF, embora recorrentes, ganham um sentido particular. Num momento em que os investigadores parecem mais do que dispostos a avançar sinais, o presidente tenta, ao menos, evitar novos danos domésticos.



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA

31.01.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

8 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 31.01.2024 – PÁG. A3**

## **Faça acordo, não faça guerra**

Resultados da conciliação e mediação mostram bom caminho no Judiciário

*Henrique Ávila*



Conta o hoje ministro Marco Buzzi, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que, num dos seus périplos ainda como desembargador pelos tribunais do Brasil difundindo a mediação e conciliação, teria recebido uma provocação de um presidente de tribunal: "Não me venha com esse papo de mediação; nosso trabalho aqui no tribunal é da sentença". Houve um tempo — e não faz muito — em que o principal trabalho da Justiça brasileira era mesmo proferir sentença, assim como os advogados eram contratados pelos clientes para uma batalha na Justiça, não para resolver um problema.

Sabemos o quão afogado está o Judiciário e o desânimo que muitas vezes toma conta de um cidadão, de uma empresa, de qualquer parte, ao ter de enfrentar um processo que, não raro, se alongará por anos, gerando impactos emocional e financeiro. Por quantas vezes lemos na imprensa diversos questionamentos sobre a eficiência processual, a morosidade da Justiça, o excesso de processos que abarrotam as gavetas e os gabinetes dos tribunais? A solução não é simples, mas há caminhos sendo abertos para que o cenário seja menos inchado e mais eficiente. Felizmente, conciliar e mediar são dois verbos que entraram de vez no dicionário do Judiciário.

Os resultados, embora ainda distantes do ideal, indicam que estamos na rota correta em busca de resoluções mais rápidas, menos custosas e conflituosas e, certamente, mais satisfatória para as partes. Ganha a sociedade, ganha o Judiciário, ganha o Estado. É essencialmente uma mudança cultural e também da estrutura ainda complexa da Justiça. Não há dúvidas de que a aplicação da conciliação e da mediação, além de rapidez à solução dos conflitos, foi fundamental para expandir a cultura da consensualidade.

Importante destacar que a conciliação não nasceu agora. É um mecanismo adotado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) desde 2006 e que ganhou vida e força em 2010 com a criação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs). Até então havia pouco estímulo ao consenso e pouco investimento dos tribunais na chamada autocomposição, quando as partes se ajustam em busca de uma solução.

As perspectivas são animadoras. Ao final de 2022, havia um total de 1.437 Cejuscs instalados, o triplo de oito anos atrás. Cerca de 7.000 profissionais estão habilitados a atuar em acordos. Temos um ambiente propício, com estrutura física, políticas de capacitação de mediadores, estudos e estatísticas para que esses

mecanismos evoluam com qualidade. Muitas vezes as pessoas nem sabem dessa possibilidade. Veem um processo como uma "batalha judicial", onde um perde e o outro, ganha. Não precisa ser assim. Há sutis diferenças entre a conciliação e a mediação. Na conciliação, um terceiro atua de forma mais direta para sugerir opções em casos mais objetivos e simples.

Na mediação, esse personagem facilita o diálogo entre as partes para que proponham um acordo em situações mais subjetivas, em que já existe uma relação duradoura. Em 2022, foram 12,3% sentenças decorrentes de acordo (chamadas homologatórias de acordo), um aumento considerável de 17,4% em relação a 2015. Quando se analisa apenas a fase de execução da ação, as decisões corresponderam a 9,1% —um crescimento 5,5 pontos percentuais no mesmo período. Interessante notar que a Justiça trabalhista é a que mais concilia, com 22,1% dos casos por meio de acordo —percentual que sobe para 37,3% quando apenas a fase de conhecimento da ação em primeiro grau é considerada.

Portanto, os atores do sistema judiciário devem estimular a sociedade a entender a importância da conciliação. Até porque acordos têm índices maiores de cumprimento do que uma sentença imposta pelo juiz. As próprias faculdades de direito têm avançado e incluído nas suas grades o papel da conciliação e da mediação, alterando uma cultura de ensino focada historicamente em trabalhar de forma litigiosa. Em momentos de tristes guerras pelo mundo, que ao menos a sensação de paz prevaleça nos tribunais.

### **O racismo ambiental, infelizmente, existe**

Estruturas sociais e ocupação urbana promovem desigualdade histórica

*Ana Sanches / Andressa Dutra*

A ministra Anielle Franco (Igualdade Racial) causou espanto em muita gente ao usar o termo "racismo ambiental" para se referir às questões climáticas do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense. Muitos demonstraram desconforto e desconhecimento com o conceito, que existe há 40 anos e tem sua origem na luta por direitos civis nos EUA, com Benjamin Chavis e Robert Bullard, mas é usado por pesquisadores de questões ambientais em diversos países.



No Brasil, povos tradicionais, intelectuais e ativistas do movimento negro e socioambientalista denunciam há anos as violências, a falta de acesso à terra, água, energia, esgoto e alimentos, bem como os efeitos negativos de degradação em seus territórios combinada com a discriminação étnico-racial que vivenciam. Por isso, pontuamos que classe é um fator de análise fundamental que nos ajuda a observar as desigualdades. Mas é preciso um olhar interseccional e complexificado para entender as estruturas sociais que promovem uma desigualdade histórica desde o Brasil colônia, com a expulsão dos povos originários e a escravização de corpos negros. Reforçadas através de leis que impediram negros de acessarem escolas, a Lei de Terras (despejo), de 1850, e a política de incentivo à imigração, garantindo terra e trabalho aos europeus.



**CLIPPING**

DATA

31.01.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

10 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Apontar o racismo ambiental é dizer sobre a discriminação racial dos impactos desiguais da degradação ou de eventos extremos. Consequências de práticas coloniais que se perpetuam com a grilagem e a exploração de territórios de povos tradicionais e no abandono de cada periferia sem infraestrutura. Basta olhar o ataque aos pataxós e yanomamis. Nas cidades, basta olhar o número expressivo de pessoas negras vítimas de tragédias-crimes previsíveis que protestam e choram por perder bens materiais, entes queridos e dignidade. Dados do Ipea (2021) apontam a diferença da renda e de trabalho entre pessoas brancas e negras pobres. Estudos do Instituto Pólis e da Casa Fluminense demonstram que locais onde a renda da população é maior há mais concentração de pessoas brancas e melhores condições de urbanização e saneamento ambiental se comparadas a bairros com maior presença de população negra.

Negar a prática do racismo ambiental e climático é negar uma estrutura e a intelectualidade negra. Por isso, defendemos o acesso e a permanência de pessoas que consideram saberes e tecnologia dos povos tradicionais e periféricos nas políticas do planejamento urbano e da questão socioambiental com ética e cientificidade.

Por fim, é importante evidenciar que os responsáveis pelas consequências das tragédias-crimes anunciadas são aqueles que lucram e ocupam espaços de poder, negando a existência do racismo e das discriminações étnico-raciais nos efeitos das questões ambientais. A culpa não é da chuva nem de São Pedro, pois, enquanto fingem que não enxergam, nós seguiremos reafirmando que, enquanto houver racismo ambiental, não haverá justiça climática ou democracia!

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 31.01.2024 – PÁG. A5**

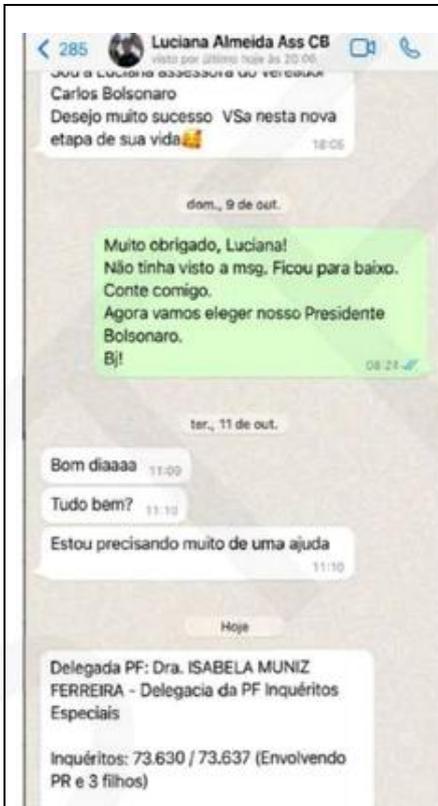
### **Print que implica Carlos Bolsonaro traz data em que Ramagem já estava fora da Abin**

Decisão de Moraes que autorizou operação contra filho de ex-presidente afirma que Ramagem ainda era diretor-geral da agência

*Ranier Bragon / Matheus Teixeira / Camila Zarur*

A conversa usada pela Polícia Federal para apontar o uso de uma estrutura paralela na Abin (Agência Brasileira de Inteligência) pelo vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-RJ) traz uma data em que Alexandre Ramagem (PL-RJ) já não era mais diretor-geral do órgão federal. Os investigadores sustentaram o pedido de busca e apreensão contra o filho de Jair Bolsonaro (PL) na captura de tela de um diálogo pelo WhatsApp em que uma assessora de Carlos envia o nome de uma delegada da PF e a identificação do que seriam inquéritos envolvendo a família do ex-presidente.

O aplicativo de mensagens exibe a data de "ter., 11 de out." em uma mensagem em que Luciana Almeida, assessora de Carlos, diz estar "precisando muito de um ajuda". Em seguida, com a data "Hoje" ela envia os números dos inquéritos. Não é possível saber quando é o "Hoje", mas, nos últimos sete anos, o dia 11 de outubro só caiu em uma terça-feira, em 2022. Naquele ano, nesta data, Ramagem já tinha deixado o comando da Abin havia seis meses para disputar a eleição a deputado federal.



No parecer em que concorda com a maioria das medidas requeridas pela PF, a PGR (Procuradoria-Geral da República) também se refere a Ramagem como "então diretor-geral da Abin". Para seu lugar, Ramagem indicou o oficial de inteligência Victor Felismino Carneiro para comandar a agência. Além disso, o diálogo anterior, datado de "dom., 9 de out.", indica que a conversa teria ocorrido no primeiro e o segundo turnos da última eleição presidencial.

A decisão assinada por Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), com base no relatório policial e na manifestação da PGR, cita que a troca de mensagens mostrava pedido de ajuda ao "então diretor-geral da Abin" sobre o andamento de inquéritos "em unidades sensíveis da Polícia Federal". Apesar de, com o divulgado até o momento, não ser possível saber o tempo decorrido entre o pedido de ajuda (11 de outubro) e a mensagem com os números de inquéritos ("hoje"), a investigação vinculou as duas coisas. Investigadores da PF afirmam que a peça policial não cita Ramagem como "então diretor-geral da Abin", mas que o trata apenas como "delegado Alexandre Ramagem".

Eles dizem ainda que o fato de ele não estar no comando do órgão no momento da troca de mensagens em nada muda a suspeita de que ele tenha repassado informações sigilosas à família Bolsonaro. Em determinado ponto da decisão, Moraes reproduz trecho do relatório da PF em que é dito que o "núcleo político [composto por Carlos, segundo a investigação] se valia dos serviços prestados pelo então diretor da Abin Alexandre Ramagem e seus subordinados de fato".

A PF, de acordo com investigadores, diz haver vários atos que demonstrariam a prestação de serviço de Ramagem à família presidencial, alguns enquanto era diretor da Abin e outros fora do cargo, quando as solicitações seguiriam sendo feitas. Eles acrescentam que os policiais federais que trabalhavam com ele no núcleo de inteligência da Abin, onde teria funcionado a "Abin paralela", continuaram cedidos à agência mesmo após a saída de Ramagem, em março de 2022.

Carlos Bolsonaro foi alvo da terceira fase das investigações que miram a "Abin paralela". Segundo Moraes, o objetivo da PF na operação realizada nesta segunda-feira (29) foi "avançar no núcleo político, identificando os principais destinatários e beneficiários das informações produzidas ilegalmente no âmbito da Abin [Agência Brasileira de Inteligência]".

Além da questão da data, há ainda uma divergência sobre os envolvidos na troca de mensagens. Na decisão de Moraes, há menção de que o pedido da assessora de Carlos teria sido feito "através de Priscilla Pereira e Silva", assessora de Ramagem. Uma possível inferência, a partir do registro de tela, no entanto, é a de que a troca de mensagem de Luciana Almeida se daria com Ramagem. Ela usa a expressão vossa senhoria e deseja sucesso na nova etapa da vida.

A resposta: "Muito obrigado [no masculino]. (...) Agora vamos eleger nosso presidente Bolsonaro". Naquela data, o ex-Abin já tinha sido eleito deputado federal e apoiava a reeleição do então presidente. Já a PGR afirma que a mensagem foi enviada diretamente para Ramagem e, por isso, se manifestou contra a busca nos endereços da assessora do ex-diretor-geral. Moraes discordou e manteve Priscilla entre os alvos da operação. A Folha procurou a PF, a Procuradoria-Geral da República e o Supremo, mas não obteve resposta formal até o momento.

## **JORNAL – DIÁRIO DA MANHÃ– 31.01.2024 – PÁG. 05**

### **Brasil cai 10 posições em ranking que mede corrupção**

O Brasil caiu 10 posições no Índice de Percepção da Corrupção (IPC) 2023, divulgado nesta terça-feira (30) pela Transparência Internacional. O país contabilizou 36 pontos, registrando a 104ª posição no ranking. Produzido desde 1995, o índice avalia 180 países e territórios e atribui notas em uma escala entre 0 e 100. Quanto maior a nota, maior a percepção de integridade do país.



Mais de dois terços dos países registraram pontuação inferior a 50, enquanto a média global ficou em 43 pontos. Ao todo, 23 países registraram queda em suas pontuações. “O IPC de 2023 destaca como o enfraquecimento dos sistemas de Justiça reduz a capacidade estatal de enfrentar e prevenir corrupção, além de aumentar os riscos de abuso de poder e de impunidade”, destacou a Transparência Internacional.

O país mais bem classificado no ranking foi a Dinamarca, com 90 pontos, seguido da Finlândia (87 pontos), Nova Zelândia (85 pontos) e Noruega (84 pontos). A Somália ficou em último lugar no ranking, com 11 pontos. Entre os países das Américas, o Brasil ficou atrás, por exemplo, de Uruguai (76 pontos), Chile (66 pontos), Cuba (42 pontos) e Argentina (37 pontos).

### **Brasil**

No caso específico do Brasil, a entidade aponta o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro como responsável pelo desmonte dos marcos legais e institucionais anticorrupção que o país levou décadas para construir. O combate à corrupção é construído sobre três pilares de controle (ou accountability) – o judicial, o político e o social. Marcos que, de acordo com a Transparência, o governo de Bolsonaro se dedicava a destruir.

“Se tratava de um governo dedicado intensamente à neutralização de cada um desses pilares, seja para blindar sua família de investigações de esquemas de corrupção fartamente comprovados, seja para evitar um processo de impeachment por seus incontáveis crimes de responsabilidade.” Ao mesmo tempo, o primeiro

ano de gestão de Luiz Inácio Lula da Silva "vem falhando na reconstrução dos mecanismos de controle da corrupção e, junto deles, do sistema de freios e contrapesos democráticos", avalia o documento.

### **CGU**

Em nota, a Controladoria-Geral da União (CGU) afirma que trabalha diariamente para identificar e corrigir riscos de corrupção em políticas públicas, contratações e outras ações do Estado. Além disso, ressalta que vem "fortalecendo a integridade dos órgãos federais e colaborando para a implementação de programas de integridade pública". A CGU afirma que o documento reconhece importantes avanços no âmbito do controle social, da transparência e do acesso à informação. "A CGU reverteu quase duas centenas de sigilos abusivos e, mais importante, estabeleceu regras para prevenir novas violações da Lei de Acesso à Informação", defende, em nota.

### **Recomendações**

A entidade internacional faz uma série de recomendações para o governo federal. Entre elas o desenvolvimento e implementação de uma política nacional anticorrupção com ampla participação da sociedade. Total transparência orçamentária e fim do uso de mecanismos de negociação política, como o "orçamento secreto", também estão entre os pedidos da entidade. A preservação da Lei das Estatais e o fortalecimento dos mecanismos de governança dessas empresas também é destacado pela Transparência.

Como forma de democratização do estado e enfrentamento à corrupção institucional, a Transparência destaca a necessidade de promoção da inclusão e da diversidade nas nomeações a cargos de alto escalão e no Poder Judiciário. E recomenda, ainda, a remoção do cargo de funcionários de alto escalão que estejam sob investigação ou processados por corrupção e irregularidades relacionadas.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 31.01.2024 – PÁG. POLÍTICA**

### **Justiça exige fim do garimpo**

Governo tem 30 dias para apresentar plano de retirada dos invasores. MP aponta "inércia do Estado em elaborar um planejamento efetivo" para expulsar os garimpeiros e montar bases permanentes de fiscalização e apoio

*Isabel Dourado / Vinicius Doria*

A Justiça Federal em Roraima deu prazo de 30 dias para a União apresentar um novo plano de ação para conter o garimpo ilegal na Terra Indígena (TI) Yanomami. A multa por descumprimento foi fixada em R\$1 milhão. A decisão, divulgada ontem, atende a um pedido do Ministério Público Federal (MPF), que acusa a "inércia do Estado brasileiro em elaborar um planejamento efetivo para a instalação de bases de proteção e retirada dos invasores". A Advocacia Geral da União (AGU) informou que irá cumprir o prazo. O





## CLIPPING

DATA

31.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

MPF argumenta que as operações do ano passado foram insuficientes para conter o garimpo ilegal e que a União vinha, "reiteradamente, descumprindo" os compromissos de apresentar um plano de instalação de uma base permanente para bloquear o tráfego no Rio Uraricoera, principal acesso dos garimpeiros ao território protegido.

Segundo o relatório da Hutukara Associação Yanomami (HAY), com apoio do Instituto Socioambiental (ISA) e do Greenpeace Brasil, foi feito um "bloqueio" improvisado no rio, em novembro de 2023. No entanto, os indígenas da região apontam que "o aspecto precário do bloqueio é percebido pelos criminosos como um sinal do baixo empenho do Estado em resolver a situação, o que sustenta o sentimento de que as ações de retirada dos invasores e a ocupação da região pelo Estado é transitória". Um ano após o início da operação para combater o crime organizado e levar assistência aos ianomâmis, em Roraima, os resultados são visíveis, mas o problema ainda está longe de ser solucionado. O maior predador ainda provoca danos ambientais e à saúde das pessoas: o garimpo ilegal. Organizações não governamentais que atuam na área estimam ainda haver de 3 mil a 5 mil pessoas trabalhando na mineração clandestina.

Segundo o relatório da HAY, "os dados demonstram que, embora o atual governo tenha se mobilizado para combater o garimpo ilegal na TI Yanomami em 2023, os esforços foram insuficientes para neutralizar a atividade na sua totalidade". Para as entidades, "houve uma importante redução no contingente de invasores, que pode ser verificada na desaceleração das taxas de aumento de área degradada, mas, o que se verificou ao longo de 2023, é que, em menor escala, o garimpo permanece produzindo efeitos altamente nocivos para o bem-estar da população Yanomami".

### **Drible na fiscalização**

A Polícia Federal e o Ibama, apoiados pelas Forças Armadas, mantêm a rotina de desmontar acampamentos clandestinos, inutilizar pistas de pouso e explodir aviões, dragas e equipamentos. Só no ano passado, mais de 350 acampamentos foram desativados e 580 balsas, destruídas. Boa Vista deve receber, nas próximas semanas, uma base permanente do governo federal para coordenar as ações de combate à crise humanitária em Roraima.

Enquanto isso, a atividade ilegal continua tentando driblar a fiscalização. Na segunda-feira, caças da Força Aérea Brasileira (FAB) interceptaram um pequeno avião que voava em espaço aéreo restrito, nas proximidades da TI Yanomami. Os militares dispararam duas rajadas de tiros de advertência, que obrigaram o piloto a fazer um pouso de emergência em uma pista clandestina na floresta. O piloto fugiu, mas a aeronave, que estava com a matrícula cancelada, foi apreendida. Para lideranças indígenas e profissionais que atuam diretamente nas comunidades, a permanência da atividade garimpeira é reflexo, justamente, do caráter emergencial das ações do governo, que não conseguem interromper o fluxo de pessoas e equipamentos pelas terras protegidas.

A antropóloga e professora da Universidade de Brasília (UnB) Silvia Guimarães comemorou quando o governo começou a retirar garimpeiros da reserva dos ianomâmis, no ano passado. Ela diz que, hoje, já é possível levar atendimento médico e alimentos para as comunidades, mas alerta que os indígenas seguem ameaçados pelas doenças, principalmente a malária, e pela destruição do ambiente, associadas à atividade de extração de ouro nos rios da Amazônia. Silvia atua com as comunidades da região de Awaris, uma das mais remotas da terra indígena, na fronteira com a Venezuela. A falta de coordenação entre os órgãos



## CLIPPING

DATA

31.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

governamentais, aponta ela, tem prejudicado o abastecimento das comunidades e, sem uma presença constante das forças de segurança, os garimpeiros voltam.

"Se o garimpo voltar, a malária volta com tudo. Os pajés falam para mim: 'A gente tá curando a terra, Silvia, porque ela estava muito adoecida. Depois, a gente vai curar as pessoas. Mas a gente precisa curar a terra, porque ela é que dá o alimento'. Foi um desastre ambiental terrível. Com a presença do garimpo não há como conter a malária", disse a pesquisadora.

### **Governo pede mais tempo**

Em uma recente transmissão ao vivo nas redes sociais, a ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, admitiu que a crise humanitária no território não será solucionada em um curto prazo. Guajajara disse que o governo está saindo de ações emergenciais para ações permanentes de acompanhamento e fiscalização no território, e admitiu que situação não será resolvida neste ano.

"Para quem não conhece o território, é importante entender a complexidade da situação. E não pensar: 'Passado um ano, não se deu conta. Ou: Ah, em um ano vai resolver (os problemas)'. Não resolvem e, possivelmente, não se resolverá em toda a sua dimensão em 2024", afirmou. A ministra reforçou que pode demorar anos para o território indígena se regenerar dos impactos nocivos causados pelo garimpo ilegal.

Reduzir apenas a presença do garimpo é um "paliativo que não resolve o problema", diz o líder indígena Daniel Munduruku, do Pará. Após a constatação da calamidade humanitária na Terra Indígena Yanomami, ele esperava uma ação mais enérgica do governo contra os garimpeiros ilegais. "Não são apenas os ianomâmis, são os mundurucus, no Pará, os caiovás, em Mato Grosso do Sul, que continuam sendo perseguidos, maltratados, assassinados com a mesma velocidade de antes. O governo não está completamente comprometido com a solução do problema, está colocando esparadrapo em ferimento de metralhadora", disse Daniel, com indignação.

Ele não tem dúvida de que a prioridade absoluta é desintrusar (retirar do território) os invasores definitivamente. E que as Forças Armadas deveriam ter presença permanente nas terras protegidas para ajudar a mantê-las livres de garimpeiros. "Tem que fincar bases militares lá. A Funai, mesmo com seu papel de polícia, não dá conta. É preciso ter a presença do braço armado da sociedade", sugeriu o líder mundurucu. A antropóloga e professora da UnB Silvia Guimarães apoia a decisão do governo de transformar em permanentes as políticas públicas voltadas à questão indígena, principalmente em relação à segurança. Sem a presença constante do Estado na floresta, ela não tem dúvidas de que o garimpo ilegal continuará atuando e ameaçando as comunidades. Por isso, sugere que o modelo de gestão da crise humanitária seja revisto, até para garantir a segurança de quem trabalha no atendimento aos indígenas.

"Tivemos um período de seis anos de letargia, de desestruturação. Os processos para ir até as malocas mais distantes estão sendo reconstruídos, é preciso dar segurança para esses profissionais (que atuam na região). Tudo precisa ser repactuado, eles precisam ter um apoio até para reconstruir as roças. A gente está falando de pessoas que, todos os dias, se levantam para preparar o seu alimento. As cestas básicas precisam chegar, mas o que eles falam é que há falhas para essas cestas chegarem com constância. Aí, a fome assola, vem a malária junto com a fome. É preciso conter o garimpo."

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 31.01.2024 – PÁG. ECONOMIA**

**Dívida pública crescente**

Endividamento chega a R\$ 6,5 trilhões, em mais um indicador da delicada situação fiscal. Tendência é emitir mais títulos

*Rosana Hessel / Edla Lula*

Depois de registrar aumento de R\$ 568,6 bilhões no estoque da Dívida Pública Federal (DPF) em 2023, para um volume recorde de R\$ 6,5 trilhões, o Tesouro Nacional mostrou que espera um aumento muito maior do estoque da DPF neste ano, refletindo que a torneira de gastos do governo segue aberta, na contramão do discurso de austeridade.



Pelas novas metas do Plano Anual de Financiamento (PAF), divulgado ontem pelo Tesouro, o governo pretende ampliar o volume de títulos públicos nos mercados interno e externo em até R\$ 880 bilhões neste ano, ou seja, 54,7% a mais sobre o aumento nominal registrado no ano passado. Com isso, a projeção do órgão ligado ao Ministério da Fazenda é de que o estoque da DPF poderá ficar entre R\$ 7 trilhões e R\$ 7,4 trilhões.

Com a dívida crescendo nesse ritmo acelerado, será difícil para o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, convencer investidores nacionais e

estrangeiros de que o governo está realmente comprometido com as metas fiscais, pois ele entregou um rombo de R\$ 230,5 bilhões nas contas públicas de 2023, equivalente a 2,1% do Produto Interno Bruto (PIB), bem acima da promessa de cumprir um déficit primário (resultado fiscal excluindo a conta de juros da dívida) abaixo de 1% do PIB no primeiro ano do governo. Não à toa, os mais otimistas do mercado preveem um saldo negativo de 0,6% do PIB neste ano em vez do equilíbrio fiscal previsto na meta determinada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024.

“Acho que isso sinaliza um pouco dessa preocupação com a estabilização da relação dívida-PIB e também do distanciamento entre o que está sendo sinalizado a partir das metas fiscais e o que tem sido executado”, alertou a economista e especialista em contas públicas Vilma Pinto, diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI), do Senado Federal. Apesar das ressalvas apontadas por Haddad para o resultado fiscal ter ficado pior, como o pagamento de R\$ 92,4 bilhões do estoque de precatórios (dívidas judiciais da União) que não foram pagos pelo governo anterior, além dos repasses de perdas de entes federativos com a redução do Imposto sobre Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre combustíveis, a especialista em contas públicas faz um alerta sobre o sinal ruim que é dado quando uma meta não é cumprida.

“Se observarmos o resultado primário do ano passado, por exemplo, as metas eram umas e o dado efetivo ficou bem aquém daquilo que estava sinalizado como meta. Uma meta precisa ser compatível com a



## CLIPPING

DATA

31.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

expectativa de estabilização da relação dívida-PIB. Por mais que você contabilize essas ressalvas, elas acabam sensibilizando a dívida. Naturalmente, temos que observar não só as regras fiscais, mas como isso vai impactar a dinâmica futura do endividamento público. E isso é uma preocupação adicional”, explicou Vilma Pinto.

Pelas novas projeções da IFI, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) deve ter encerrado 2023 em 75,61% do PIB. Neste ano, deverá subir para 78,69% do PIB, voltando a atingir patamares preocupantes, perto de 80% do PIB. Antes, a previsão era ligeiramente menor, de 78%.

O ministro Haddad tentou minimizar o forte aumento do endividamento público. “Esse resultado estava completamente dentro da previsibilidade, à luz do que aconteceu em 2022. Não há espanto em relação a isso. Infelizmente, a situação herdada foi essa. Uma taxa de juros elevadíssima em função da inflação muito alta e artificialmente diminuída em 2022 com a coisa do ICMS dos governadores, que foi outro problema que nós herdamos, e o calote dos precatórios. Eu sei que é difícil explicar, porque é uma tecnicidade infernal, mas a verdade é que nós estamos botando ordem e dando transparência para aquilo que foi herdado”, afirmou o ministro a jornalistas.

### Limites

Ao somar R\$ 6,5 trilhões em dezembro de 2023, o estoque da DPF registrou aumento de 9,6% em relação a 2022. Boa parte dessa alta decorre do aumento da conta de juros, no valor de R\$ 607,7 bilhões, segundo dados do Tesouro. Apesar desse crescimento, a dívida pública encerrou dentro da banda prevista pelo PAF, anunciado em janeiro de 2023, que era de um montante mínimo de R\$ 6,4 trilhões e máximo de R\$ 6,8 trilhões. Ao divulgar os números, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, destacou que, além do estoque, todos os indicadores estabelecidos pelo governo para administração da dívida foram atingidos.

De acordo com o subsecretário da Dívida Pública do Tesouro, Otávio Ladeira, a meta foi melhorar a estrutura da dívida, aumentando o prazo médio e diminuindo para 20% a dívida vencendo em 12 meses. Dessa forma, o percentual de dívida vencendo em 12 meses ficou no menor patamar para encerramento de ano desde 2019. “Estamos em fase de consolidação do prazo médio e do percentual vencendo em 12 meses. É mais interessante fazer isso com títulos flutuantes, que têm o prazo médio bem superior aos títulos prefixados”, explicou o técnico.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 31.01.2024 – PÁG. OPINIÃO**

**É preciso concluir a reforma tributária**

O governo se movimentou e em meados de janeiro criou os grupos de trabalho com estados e municípios para fixar a legislação para regular a reforma tributária sobre o consumo

O Congresso retoma suas atividades na prática na segunda quinzena de fevereiro, mas antes mesmo da volta às votações em comissões e no plenário, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), convocou uma reunião de líderes partidários para a próxima segunda-feira. Na pauta, estará o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva às emendas de comissão ao sancionar o Orçamento de 2024, retirando



R\$ 5,6 bilhões dos deputados e senadores em ano eleitoral. E, aí, há um risco para toda a sociedade, não apenas pelo fato de uma tensão entre Executivo e Legislativo ser sempre um fator de instabilidade para investidores e empresários, mas sobretudo porque esse ambiente pode contaminar as votações dos projetos destinados a regulamentar a reforma tributária, alardeada por todos como a grande transformação vivida pelo Brasil nos anos recentes.

A previsão é de que 60 dias após a promulgação da reforma tributária o governo envie ao Legislativo os projetos de lei que vão regulamentar as novas normas tributárias do país,

incluindo as alíquotas da cobrança única da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) federal e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) estadual e municipal, que deve ficar próxima a 27,5%, e a questão dos incentivos fiscais, com potencial de gerar uma judicialização do tema. Setores que devem ser afetados, sobretudo nos serviços, estão emitindo alertas para o risco de se eliminar benefícios para baratear os custos da conta de água, por exemplo.

Isento do Imposto sobre Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o fornecimento de água e esgoto deve passar a contribuir com a alíquota cheia (27,5%), elevando o custo para os consumidores. Não é algo que deva ocorrer no curto prazo, mas que se não for regulamentado agora, para que os incentivos permaneçam, haverá a penalização dos consumidores a partir de meados de 2033, quando ICMS e ISS devem ser efetivamente extintos. Esse é apenas um ponto. Como ele, há outros que precisam de regulação complementar.

O governo se movimentou e em meados de janeiro criou os grupos de trabalho com estados e municípios para fixar a legislação para regular a reforma tributária sobre o consumo, com prazo de 60 dias para entrega das proposta de texto legal que precisam ser enviados ao Congresso em até 180 dias após a promulgação da reforma em 20 de dezembro de 2023. A intenção do Executivo é receber as propostas para então formular os

projetos de lei que Câmara e Senado terão de aprovar para completar a reforma tributária do ponto de vista legal.

A expectativa é de que essas propostas sejam encaminhadas e votadas neste ano, que será encurtado pelas eleições municipais. Para tanto, é necessário que deputados e senadores considerem que a reforma tributária é uma proposta para o Brasil e não exclusiva do governo. A promessa dos parlamentares é bloquear votações de interesse do governo por causa do veto às emendas e à desoneração da folha de pagamentos. É preciso que a reforma seja regulamentada o quanto antes, uma vez que o período de transição é muito longo e haverá a convivência de dois regimes tributários por um bom tempo. Concentrados apenas em reagir contra o Planalto, parlamentares não podem agir contra o Brasil.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 31.01.2024 – PÁG. A6**

### **Lula demite Moretti, e Marco Cepik será o novo diretor-adjunto da Abin**

Mudança na Abin foi confirmada em edição extra do “Diário Oficial da União”

*Renan Truffi, Fabio Murakawa, Isadora Peron e Maria Cristina Fernandes*

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou nessa terça-feira (30) a demissão do diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Alessandro Moretti, considerado o “número 2” na estrutura do órgão, e de outros quatro servidores da agência. A exoneração foi publicada em edição extra do “Diário Oficial da União”. O substituto é Marco Aurélio Cepik, atual diretor da Escola de Inteligência da Abin, nomeação publicada na mesma edição.

A publicação ainda traz sete designações para cargos de diretores. Por se tratar de uma agência de inteligência, entretanto, os nomes dos servidores não são mencionados. O único nome preservado é o do atual diretor-geral, Luiz Fernando Corrêa. Moretti foi desligado da direção da Abin por supostamente repassar informações para o ex-diretor-geral do órgão, o hoje deputado Alexandre Ramagem (PL-RJ). Além disso, ele é suspeito de participar de um esquema de espionagem ilegal em conluio com outros investigados ligados ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).



Ao longo da terça-feira, Lula já havia admitido que a “decisão política” sobre a exoneração de Moretti “estava tomada”. O presidente falou sobre o assunto em entrevista à rádio CBN de Pernambuco. Na avaliação dele, se as acusações contra Moretti fossem comprovadas, não haveria “clima para esse cidadão continuar na polícia [Abin]”. “A gente nunca está seguro. Um companheiro que eu indiquei para ser DG da



**CLIPPING**

DATA  
31.01.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
20 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Abin foi meu diretor da Polícia Federal entre 2007 e 2010 [Corrêa]. É um companheiro em quem eu tinha muita confiança e por isso eu o chamei, já que eu não conhecia ninguém dentro da Abin”, disse.

“E esse companheiro [Moretti] tinha relação com o Ramagem, que é o ex-presidente da Abin do governo passado, inclusive relação que permaneceu já durante o trabalho dele na Abin. Se isso for verdade, isso está sendo provado, não há clima para esse cidadão continuar na Abin.” Além disso, Lula admitiu que a situação do diretor-geral da Abin, Luiz Fernando Corrêa, homem de sua confiança e responsável pela contratação de Moretti, “é muito delicada”. Isso porque parte do entorno do presidente defende que toda a cúpula da Abin seja trocada, mas Lula segue receoso, uma vez que tem Corrêa como uma pessoa de sua confiança.

Para piorar a situação de Corrêa, o jornal “O Globo” divulgou que ele se encontrou com Ramagem em junho do ano passado, mas essa informação não foi divulgada em sua agenda pública. Questionado, um assessor próximo de Lula disse que o presidente já tinha conhecimento da reunião entre os dois. Já a Abin minimizou o episódio. “A visita foi protocolar. É comum parlamentares solicitarem audiências com a direção da Abin.” Lula chegou a ponderar na entrevista que, “antes de fazer a condenação, é importante que a gente investigue corretamente, que a gente apure, que a gente garanta o direito de defesa”. “Se você se deixar levar apenas pela manchete de jornal, como na pena de morte, você está matando as pessoas sem dar chance de se defenderem.”

Na segunda-feira, a investigação da PF chegou justamente ao clã Bolsonaro, que tem relação próxima a Ramagem. O vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-RJ), filho do ex-presidente Jair Bolsonaro, foi alvo de busca e apreensão pela PF, segundo a qual ele era “a principal pessoa da família que recebia informações da Abin paralela”. Além disso, Carlos Bolsonaro teve de depor à PF, nessa terça-feira, em outra investigação, depois de ter feito uma postagem com críticas ao comando da Polícia Federal em uma publicação nas redes sociais. Sobre isso, a defesa de Carlos disse que ele respondeu a “todas as perguntas”, esclarecendo que “em momento algum mencionou o nome do atual diretor da PF, Andrei Rodrigues”. “O texto, na verdade, é apenas mais uma manifestação indignada pelos ataques contra Jair Bolsonaro que foram amplamente divulgados há alguns anos”, diz o texto assinado pelo advogado Antonio Carlos da Fonseca.

Durante o cumprimento dos mandados, autorizados pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), foram encontrados equipamentos que seriam de propriedade da Abin em endereços nos Estados do Rio, de Goiás e da Bahia. Em um desses endereços, em Angra dos Reis (RJ), o ex-presidente, Carlos e o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e deputado Eduardo Bolsonaro (PL-RJ) haviam feito uma “live” na véspera.

Diante disso, a Polícia Federal também convocou o general Augusto Heleno, que foi chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) de Bolsonaro, para depor no inquérito. O depoimento foi marcado para terça-feira (6), em Brasília. No governo passado, a Abin era subordinada ao GSI. Somente após a eleição de Lula o órgão passou a responder à Casa Civil. Heleno é próximo a Bolsonaro e foi um dos ministros mais longevos do último governo. Uma das linhas de investigação é se o general exerceu algum papel na chamada “Abin paralela”, já que mantinha relação direta com Ramagem

Ao portal “g1”, Heleno afirmou que não tinha nada a declarar e não havia motivo para ser intimado. Em pelo menos um dos casos investigados pela PF há a suspeita de envolvimento direto de Heleno: o de que agentes da Abin atuaram para levantar provas em inquérito aberto para apurar suposto tráfico de influência

de Jair Renan, filho de Bolsonaro. Ele era suspeito de receber um carro elétrico para beneficiar empresários do ramo da mineração.

## JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 31.01.2024 – PÁG. E1

### Liminares garantem a contribuintes incluir valores maiores de dívidas em parcelamento

Empresas conseguem, com decisões, pagar com desconto débitos constituídos até abril

*Marcela Villar e Beatriz Olivon*

Contribuintes têm recorrido ao Judiciário para ampliar o alcance do novo programa de autorregularização incentivada, espécie de “Refis” lançado pela União em novembro, por meio da Lei nº 14.740. Liminares concedidas em São Paulo e no Paraná garantem a inclusão de dívidas com a Receita Federal constituídas até abril deste ano, e não somente até 30 de novembro de 2023, como defende o órgão.



As empresas alegam nos processos que esse seria o limite estabelecido pela lei e a Instrução Normativa (IN) nº 2168, de 2023, que a regulamenta. Porém, a Receita Federal, na seção “Perguntas e Respostas” do site do órgão, afirma que podem ser incluídos no parcelamento “tributos que ainda não tenham sido declarados cujo vencimento original seja até 30 de novembro de 2023”.

Para a uma fonte da equipe econômica ouvida pelo Valor, seria necessário “ser bem criativo” para autorregularizar o futuro. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vai recorrer das liminares. Para os procuradores, a tese dos contribuintes é muito agressiva e causa espanto e preocupação, uma vez que pode comprometer a arrecadação do primeiro trimestre. Eles afirmam que a lei, a IN e a cartilha não podem ser interpretadas isoladamente.

“O programa precisa ser visto como um instituto de aproximação entre a administração pública e os contribuintes. Ela não existiria se o contribuinte não estivesse devendo”, afirma procuradora-geral adjunta da Fazenda Nacional, Lana Borges, acrescentando que os tributos a serem regularizados são os vencidos até 30 de novembro de 2023 e que o prazo até 1º de abril é o período que o programa está aberto, que o contribuinte tem para confessar a dívida, retificar obrigações acessórias e aderir. “Não faz sentido um tributo ainda corrente ser objeto de autorregularização.”

O programa garante o pagamento de dívidas tributárias, em parcelas, sem multa ou juros. Metade do valor deve ser paga à vista. A outra em até 48 vezes, em parcelas mínimas de R\$ 200 e R\$ 500, corrigidas pela Selic. É possível quitar impostos com prejuízo fiscal e precatórios - inclusive de terceiros. Podem aderir ao programa pessoas físicas e jurídicas, exceto as do Simples Nacional. A adesão começou no dia 5. Já obtiveram liminares a Leyard, uma das principais fabricantes de painéis de LED do mundo, a Dotseg, prestadora de serviços terceirizados, a rede de lanchonetes Madero e a BR Log Logística. Todas conseguiram o direito de pagar, por meio do programa, tributos devidos até abril deste ano.



## CLIPPING

DATA

31.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“A instrução normativa [2168] é clara ao dizer que aqueles tributos não constituídos 90 dias após o prazo da publicação da regulamentação da lei poderiam entrar na autorregularização. O problema foi a cartilha da Receita que acabou com essa possibilidade. Por isso, a necessidade de entrar com as ações”, afirma o tributarista Lucas Simões de Andrade, do escritório Jorge Advogados. Andrade afirma que se debruçou sobre o tema neste último mês e ajuizou mais de 30 mandados de segurança - dentre eles, os da Leyard e Dotseg. “Havia uma urgência enorme de entrar com as ações porque os tributos estavam para vencer. Não teria como ter uma resposta da Receita Federal sobre isso tão rápido e as empresas estavam com receio de ter a participação no programa indeferida”, diz.

Segundo ele, não pode um “perguntas e respostas”, que não tem status legal, restringir a lei. “A Receita poderia dizer que é uma questão de interpretação e a cartilha é complementar, mas a lei, em momento algum, fala em vencimento originário até 30 de novembro de 2023.” O caso da Leyard foi analisado pela juíza Soraia Tullio, da 4ª Vara Federal de Curitiba (processo nº 5002122-58.2024.4.04.7000). Para ela, a informação do site da Receita “não possui respaldo na lei”. “Em atenção à legalidade tributária e à segurança jurídica, deve ser deferida a medida liminar para preventivamente assegurar o direito líquido e certo à adesão ao programa”, afirma. No caso da Dotserv, a decisão é da 14ª Vara Cível Federal de São Paulo (processo nº 5001275-67.2024.4.03.6100).

Também é da 4ª Vara Federal de Curitiba a decisão obtida pela BR Log Logística. No pedido, a empresa diz que, apesar de a lei permitir a autorregularização de tributos até abril de 2024, “em total afronta aos dispositivos da lei e da própria instrução normativa”, a Receita Federal, em orientações, vedou a inclusão de débitos vencidos a partir de 30 de novembro de 2023. “A informação constante do site não possui respaldo na lei instituidora do programa, tampouco na instrução normativa que o regulamentou”, afirma na decisão a juíza Soraia Tullio (processo nº 5001312-83.2024.4.04.7000). O mesmo entendimento foi aplicado pela 2ª Vara Federal de Ponta Grossa ao Madero Indústria e Comércio (processo nº 5000220-43.2024.4.04.7009).

Para Gabriel Paranaguá, sócio do Feslberg Advogados, o programa é uma espécie de “denúncia espontânea melhorada”. Para quem tem débitos constituídos após 30 de novembro de 2023, ele aconselha entrar com pedido preventivo de liminar. “É interessante porque a Receita pode alegar que é a sua interpretação, apesar de não constar na IN.” A advogada Amanda Nadal Gazzaniga, do Buttini Moraes Advogados, também acredita que essa é a melhor opção. “A lei não traz a limitação”, afirma. O benefício de negociar essas dívidas em aberto, acrescenta, é justamente poder usar o estoque de prejuízo fiscal e precatórios, em um contexto de restrição das compensações fiscais, estabelecida pela Medida Provisória nº 1.202/2023. “Já existe essa vedação, então os contribuintes podem, estrategicamente, usar a autorregularização para usar o prejuízo fiscal e não pagar tudo em dinheiro.”

De acordo com Rafael Vega, sócio do Cascione Advogados, a lei não foi clara ao dizer se são débitos do passado ou também do presente e, por isso, as empresas já pensam em incluir o tributo devido no mês corrente - ou seja, não pagar com caixa, mas com prejuízo fiscal e de forma parcelada. “A Receita só falou que isso é proibido em um perguntas e respostas”, diz. “Não é a forma certa de se regulamentar”, conclui. Por meio de nota, o Madero diz que decidiu propor a liminar porque, pelo princípio da legalidade tributária, o “Perguntas e Respostas da RFB” não pode impor uma limitação que não existe na legislação. Procuradas pelo Valor, Leyard e Dotseg não deram retorno até o fechamento da edição. A reportagem não localizou algum porta-voz da BR Log Logística.

## Justiça concede indenização a grandes empresas de benefícios

Startups teriam antecipado aplicação de arranjo estabelecida pelo Decreto nº 10.854, de 2021

*Adriana Aguiar*

A iFood Benefícios, Caju, Flash e Swile - startups de cartões de benefícios flexíveis - foram condenadas no Judiciário a pagar indenização à Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT), que reúne entre as 16 associadas Sodexo, Alelo e Ticket, por prática de concorrência desleal. Cabe recurso. A sentença foi proferida pelo juiz Andre Salomon Tudisco, da 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem de São Paulo. Ela é relevante porque a disputa no setor é acirrada, principalmente entre startups e as grandes tradicionais. O mercado de benefícios de vale-alimentação e refeição movimenta cerca de R\$ 150 bilhões por ano.

Na ação judicial, a ABBT alega que as startups atuaram de forma ilegal no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Teriam usado o chamado “arranjo aberto” de pagamento antes do prazo estabelecido pelo Decreto nº 10.854, de 2021 - dia 11 de maio de 2023.

O arranjo aberto, usado pelas startups, é aquele em que existe uma empresa instituidora do arranjo (a “bandeira”), outra que emite o cartão (como um banco) e uma terceira que credencia os estabelecimentos para aceitar esse meio de pagamento (por exemplo, as maquininhas). Assim, o usuário não precisa perguntar se o restaurante aceita determinado cartão, porque em geral é da bandeira Visa ou Mastercard, que se aceita em todo lugar. Até 11 de maio de 2023, segundo a ABBT, era permitido apenas o chamado “arranjo fechado”. Nesse caso, o cartão é emitido por um determinado estabelecimento (como uma loja ou um supermercado), não possui bandeira e só pode ser usado nessa loja ou em parceiros específicos - uma rede fechada.

Por isso, na ação, a ABBT argumenta que as startups praticaram concorrência desleal e pede indenização por danos morais e materiais. A base legal é o artigo 195 da Lei de Propriedade Intelectual (nº 9.279, de 1996). Já as startups alegam, no processo, que não há qualquer vedação legal para a realização da operação pelo “arranjo aberto” antes do prazo apontado.

Na decisão, o juiz Andre Salomon Tudisco destaca que o PAT, criado pela Lei nº 6.321, de 1976, tem como objetivo a “melhoria da situação nutricional dos trabalhadores, visando a promover sua saúde e prevenir as doenças profissionais”. E que, para isso, permitiu-se a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador. Mas, para ter direito à dedução, diz ele, as empresas precisam preencher determinados requisitos da lei.

Especificamente sobre o decreto que, em 2021, alterou a Lei do PAT, o magistrado declara que o artigo 188, inciso I, alínea “a”, dá o prazo de 180 dias para o uso do arranjo aberto. “até decurso do prazo de vacatio legis, a execução do PAT somente estava autorizada pelo arranjo de pagamento fechado”. Para Tudisco,





## CLIPPING

DATA

31.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

essas empresas que usaram o arranjo aberto “empregaram meio fraudulento, para desviar, em proveito próprio ou alheio, clientela de outrem”, nos termos do artigo 195, inciso III, da Lei de Propriedade Industrial.

Ele ainda esclarece que as startups não estavam impedidas do exercício de suas atividades, “pois poderiam ofertar cartões de alimentação ou refeição pelo arranjo de pagamento aberto, desde que fora o regime do PAT”. Quanto aos prejuízos sofridos pelas associadas da ABBT afirma que “são incontestáveis, pois aqueles que contrataram as requeridas, para utilização de cartões alimentação ou refeição, por meio de arranjo de pagamento aberto, sob o regime do PAT, seriam prováveis clientes”. O valor da indenização não foi definido.

De acordo com o advogado que assessora a ABBT no processo, Newton Marzagão, do Demarest Advogados, a sentença coloca os players do mercado em igualdade de condições. “O Judiciário reconheceu que o ato das startups foi ilegal e prejudicou as associadas da ABBT”, diz. As startups, segundo Marzagão, praticaram concorrência desleal porque “ofertaram aos clientes deles benefícios que não eram permitidos por lei, enquanto as associadas da ABBT continuavam atuando nos limites legais”.

A decisão é importante, de acordo com o advogado “ao dar um recado para o setor: a disputa por clientes tem de ser feita dentro dos limites legais, para que tenhamos um ambiente concorrencial saudável”. Por meio de nota ao Valor, o iFood Benefícios informa que recorrerá da decisão. Diz também que ela “não tem nenhum impacto aos clientes do iFood Benefícios”. A empresa ainda destaca que tem cadastro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para atuar no PAT desde 2019, “o que demonstra que a empresa sempre cumpriu todos os requisitos legais previstos no programa”.

A Flash também deve recorrer da decisão. Segundo Ademar Bandeira, Chief Financial Officer, e Pedro Lane, Chief Operating Officer da startup, a empresa tem autorização concedida pelo Ministério do Trabalho para atuar no PAT desde 2019, com esse modelo de negócio, e em nenhum momento sofreu processo administrativo ou foi questionada pelo órgão sobre o uso do arranjo aberto. Para Lane, a decisão deve ser revertida no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), até porque determinou pagamento de indenização por concorrência desleal a uma associação, “o que não faz muito sentido”. Ele destaca que não daria para falar em prejuízo à concorrência porque a ABBT é formada por operadoras de benefícios que detém 90% de market share.

Por meio de nota, a empresa ainda destaca que “a decisão não afeta a nossa operação e não proíbe a utilização dos cartões de benefícios flexíveis - que segue expressamente autorizada e em conformidade legal, sem qualquer impacto para clientes e trabalhadores vinculados ao PAT”. A Caju informa, também por nota ao Valor que irá recorrer. Afirma que “sequer oferecia benefícios no PAT à época”. A startup teria passado a operar no PAT a partir de maio de 2023, “de modo que não há o que se falar em concorrência desleal”. Na nota diz ainda que “segurança jurídica sempre foi um dos nossos pilares e nenhuma empresa cliente da Caju corre o risco de ser prejudicada pela decisão.” Procurada pelo Valor, a Swile não deu retorno até o fechamento da edição.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 31.01.2024 – PÁG. E2**

**Stalking horse: eficiência em processos de insolvência**

Trata-se de uma ferramenta atrativa aos envolvidos, seja ao devedor em processo de recuperação judicial, seja aos credores submetidos ao concurso, como, também, ao próprio interessado na aquisição do ativo

*Amauri de Oliveira Melo Junior*

A utilização de um processo competitivo, nova possibilidade incluída pela Lei nº 14.112/2020 à legislação que rege a recuperação judicial, extrajudicial e falência do empresário e sociedade empresária (Lei nº 11.101/2005), com participação de um real interessado e uma apresentação de proposta firme e vinculante - denominado “stalking horse” - tem se tornado um caminho importante em casos de insolvência empresarial, tudo visando a captação da melhor oferta pelo ativo submetido à alienação.



O stalking horse ou “cavalo de perseguição”, em tradução livre para o português, não possui previsão legal no Brasil, mas é utilizado com frequência, por exemplo, em operações de fusões e aquisições societárias (M&A), especialmente no mercado norte-americano, onde há uma sensível preocupação em relação à avaliação do ativo objeto de realocação societária. Assim, o stalking horse, caracteriza-se num potencial interessado (proponente) que previamente apresenta uma proposta firme e vinculante na aquisição de determinado bem ou ativo após o devedor (na recuperação judicial) ou o administrador judicial (na falência) terem buscado a melhor oferta no

mercado.

Salutar enfatizar que não se trata de um “favorecimento” a um determinado interessado, pelo contrário, a busca por uma proposta firme com valor de referência mínimo para balizar o processo competitivo é um mecanismo de maximização do bem ou ativo, pois impede que sejam adquiridos por preço aviltante. Nesse sentido, a jurisprudência tem enfrentado o tema e se posicionado favoravelmente, inclusive reforçando o legítimo direito de preferência na aquisição, como assentado em recente decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo: “Recuperação judicial - Homologação do plano - Processo competitivo - Alegação de excessivo favorecimento ao primeiro proponente ('stalking horse') - Mecanismo de alienação que, pelo comprometimento efetuado pelo proponente que apresenta proposta firme e vinculante, detém o direito de certas prerrogativas - 'Right to top', 'break-up fee' que não configuram abusividades” (agravo de instrumento nº 2230472-34.2021.8.26.0000, julgado em 30/03/2022).

No mesmo sentido decidiu o Tribunal de Justiça de Pernambuco: “Ausência de ilegalidade na figura do stalking horse no caso concreto - Mecanismo de alienação usual em processos de reestruturação - Precedentes. 11 - Direito à prerrogativa de cobrir o último lance ('right to top'), que não configuram



**CLIPPING**

DATA

31.01.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

26 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

abusividades e se justifica pela disposição do proponente em apresentar proposta firme e vinculante e definir a estrutura do negócio, quando outros não se dispuseram - 'Due dilligence' do primeira proponente que deve ser mais apurado. 12 - Recurso improvido” (agravo de instrumento nº 00122277120228179000, julgado em 24/02/2023).

Para atrair um proponente stalking horse com a vinculação de proposta firme, há uma série de ajustes prévios e concessão sem as quais o interessado não aceitaria exercer tal posição. O direito de preferência, geralmente, é uma condição expressamente prevista, de modo a possibilitar, em prazo previamente definido, que eventual oferta de terceiro possa ser coberta. Isso traz certa segurança ao proponente, considerando seu efetivo interesse na aquisição do ativo, mormente em razão do tempo e custos dispensados para a formação de sua proposta.

Assim, formalizada a proposta pelo interessado (stalking horse), garantindo um preço mínimo para a operação de aquisição do ativo, os demais interessados poderão livremente participar do processo competitivo desde que apresentem valor superior, e, sobretudo, desde que atendam às condições do negócio objeto do certame. Também é comum prever uma taxa de break-up fee no processo competitivo, em contrapartida ao ônus assumido pelo stalking horse, especialmente pelos custos incorridos para a precificação do ativo, caso sua proposta não seja a vencedora. Trata-se de uma multa compensatória paga, normalmente, pelo alienante do ativo, sem dedução do preço da alienação.

Portanto, o interessado em participar do processo competitivo deve ter a cautela de contingenciar referido custo ao preço nominal de sua oferta para a aquisição do ativo, caso haja previsão de incidência da referida taxa. Essa formatação também traz vantagens ao devedor ou à massa falida, pois, além de partir de um valor de referência, com a segurança de que o ativo não será arrematado por preço vil, pode prever uma multa compensatória na hipótese de o proponente da proposta vencedora não ultimar arrematação do ativo, conforme as condições estipuladas para o negócio. Tal previsão se aplica tanto ao proponente stalking horse, como ao terceiro que tenha eventualmente ofertado a melhor proposta na hipótese de desistência ou não cumprimento das obrigações assumidas para fins de perfectibilização da arrematação.

Considerando a busca incessante pela celeridade e eficiência, especialmente em processos de insolvência empresarial, a utilização do processo competitivo com a participação de proponente stalking horse se afigura como uma ferramenta atrativa aos envolvidos, seja ao devedor em processo de recuperação judicial, seja aos credores submetidos ao concurso, como, também, ao próprio interessado na aquisição do ativo, o que tem se refletido nos grandes processos de insolvência em trâmite no país.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

### **Dia 31 de Janeiro – Dia do Engenheiro Ambiental**

Num País, onde a vegetação nativa preservada ocupa 61% do seu território, conforme dados da Embrapa, a engenharia ambiental é uma profissão que tem papel de destaque. Neste dia 31 de janeiro, comemora-se o Dia do Engenheiro Ambiental, em homenagem à formação da primeira turma desta habilitação no Brasil na Universidade Federal do Tocantins, em 1997.

Um profissional multidisciplinar que trabalha com aspectos ambientais, econômicos e sociais, assim pode ser descrito um engenheiro ambiental. Suas atividades têm como objetivo promover o desenvolvimento sustentável, usando de princípios constitucionais, como a preservação dos recursos naturais e a precaução da saúde humana através do uso de tecnologias.

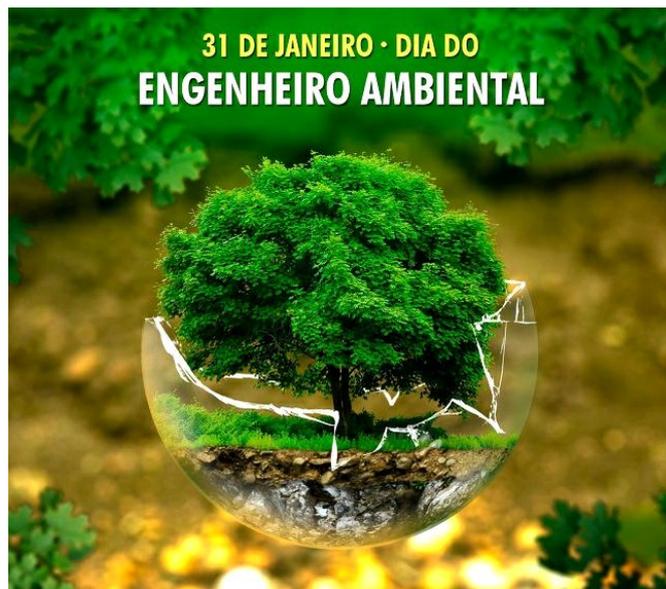
“A engenharia ambiental tem a função de buscar o tripé da sustentabilidade, que é ser viável economicamente, socialmente e ambientalmente”, lembra a engenheira ambiental Luana Karoline de Lima, inspetora secretária da inspetoria do Crea-PE em Caruaru.

Na lista das atribuições deste profissional, o destaque para algumas delas: elaboração, execução e gestão de estudos e projetos na recuperação de áreas degradadas; controle de impactos ambientais; e sistemas de abastecimento e estações de tratamento de água, estação de tratamento de efluentes. Tem ainda o manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana, aterros sanitários, emissões atmosféricas, energias alternativas, sustentabilidade, licenciamentos ambientais, ambientais, entre outras funções.

Para o presidente da Associação dos Engenheiros Ambientais e Sanitarista do Estado de Pernambuco (AEAMBS-PE), o engenheiro ambiental Rodolfo Alves de Souza Neto, a engenharia ambiental surgiu no momento em que as outras engenharias percebem que é necessário ter um outro olhar para as soluções de questões que envolvem o meio ambiente. Sem essas soluções, os impactos continuariam muito mais degradantes ao meio ambiente, na sua avaliação.

“Hoje a gente diz que a engenharia ambiental é transversal às demais engenharias, porque pode aplicá-la nas demais atribuições da engenharia”, avalia o presidente da associação. Ele destaca que é “notória a degradação do meio ambiente, desde as construções irregulares, bem como o descarte de dejetos de forma inadequada em várias áreas, como no ambiente hospitalar, quando não se faz a gestão dos resíduos infecto contagiosos”. Rodolfo Alves é taxativo: “A engenharia vem trazer essas soluções para as diversas gamas da sociedade.”

Foi exatamente a busca pelas soluções e cuidados com a natureza que levou a engenheira ambiental e conselheira do Crea-PE, Thaís Patú, para a escolha da profissão. Uma preocupação que ela lembra nutrir





**CLIPPING**

DATA  
31.01.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
28 de 28

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

desde pequena. “A engenharia ambiental é uma relação natural para mim. Desde cedo eu me preocupei com o mundo e queria estudar algo que pudesse associar a profissão e o lazer. Então, a engenharia ambiental me proporcionou isso”, observa Thaís Patú.

Ela lembra que na época que fez o curso não existiam opções em universidades públicas, ao contrário de hoje. “É importante para o Estado. Estou muito feliz com minha profissão e com minha escolha.”, atesta a engenheira. Na sua avaliação, com o crescimento acelerado da população e consequente aumento no consumo, com maior produção de descartes, há cada vez mais a necessidade de gestão nesta área. “ É um dos grandes desafios que temos enquanto engenheiros ambientais. Na minha área de atuação, eu sou especialista na área de resíduos, a gente busca desenvolver conceitos como o lixo zero. Desenvolver com a sociedade o conceito de educação ambiental para que ela tenha mudanças de hábitos e comportamentos para que essa mudança seja transformadora na sociedade”, sublinha Thaís Patú.

“A engenharia ambiental vem para somar. Temos como missão proteger os nossos melhores elementos, que são o ar, a terra e a água. Temos o meio ambiente como foco principal. Nós agimos em várias frentes, como o saneamento básico, mitigação de tratamento de afluentes”, contabiliza o engenheiro ambiental Marcos Chaprão, vice-presidente da AEMBS-PE e conselheiro do Crea-PE. O campo de atuação é vasto. Vai desde a área de tecnologia ambiental, gestão ambiental, passando pelos recursos energéticos renováveis e engenharia legal. Na comemoração do seu dia, Thaís Patú aconselha: “Para buscar espaço no mercado de trabalho, é necessário que o profissional tenha outras habilidades, como inteligência emocional, empatia. Muitas vezes lidamos com situações conflituosas. Uma coisa muito importante: se capacitem. Estudem.”

Fonte : <https://www.creape.org.br/dia-do-engenheiro-ambiental-e-comemorado-nesta-segunda-feira-31/>